



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@camaradracena.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/06 - DE 14 DE JULHO DE 2006.

Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dracena

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - O parágrafo 2º do artigo 74 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 74 - ...

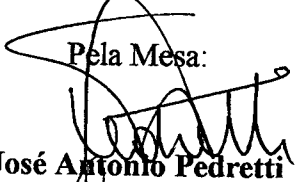
§ 2º – Na sessão legislativa extraordinária, a Câmara Municipal somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocada, vedado o pagamento de parcela indenizatória.”

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES “Dr. JOÃO HOLMES LINS”
Dracena, 14 de julho de 2006.**

FL. N.º	02
PROC. N.º	PR 09/06

Pela Mesa:


José Antonio Pedretti

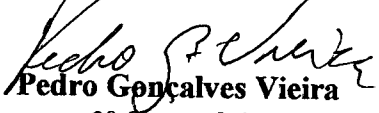
= Presidente =


Juliano Brito Bertolini

= Vice-Presidente =


Moisés Antonio de Lima

= 1º Secretário =


Pedro Gonçalves Vieira

= 2º Secretário =

Câmara Municipal de Dracena Pres.: PEDRETTI

14/Jul/2006 10:12 00050742



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@camaradracena.sp.gov.br

FL. N°	03
PROC. N°	PR 04/06

JUSTIFICATIVA

A alteração é necessária uma vez que tal medida já foi tomada em relação à Lei Orgânica do Município, faltando apenas regulamentar o Regimento Interno da Casa, para que não haja discrepâncias entre os dois diplomas legais.

Câmara Municipal de Dracena Pres.: HENRETTI
14/11/2006 10:12 000050742